

**P**ORTARIA N.<sup>o</sup> 4.246, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede férias regulamentares ao servidor Genivaldo Brunelli Viana.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.<sup>o</sup> 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.<sup>o</sup> 3, de 16 de outubro de 1991,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Genivaldo Brunelli Viana, Assessor de Vereador II, referente ao período aquisitivo de direito de 4/12/2018 a 3/12/2019.

Parágrafo único. As férias de que trata o *caput* deste artigo serão gozadas no período de 2 a 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 16 de dezembro de 2019; 75º da Instalação do Município.

**VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES**  
Presidente

**ARON EFREM MENDES REINEIROS**  
Secretário-Geral